

**432ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO N.º 116/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Parecer ASPEN n.º 092/2018 da Assessoria de Políticas Educacionais e Normatização.

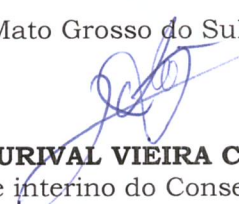
**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 25 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Biotecnologia, constante do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, e realizado na Faculdade de Tecnologia SENAI Três Lagoas “José Paulo Rímoli”, localizada na Rua Dr. José Amilcar Congro Bastos, n.º 1313 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas/MS;
2. Aprovar o Plano de Curso Técnico em Biotecnologia, constante do Eixo Tecnológico: Produção Industrial, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, com saídas intermediárias nas qualificações profissionais técnica em: Assistente de Laboratório Industrial com 824 horas e Assistente de Laboratório Imunológico com 1.108 horas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de outubro de 2018.

  
**LOURIVAL VIEIRA COSTA**  
Presidente interino do Conselho Regional